



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 057/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 039/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ATA COMPLEMENTAR

No dia 21 de maio de 2018 as 09h00min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se o pregoeiro Cleverson Carlos dos Santos Araujo e membros da equipe de apoio, designados pela portaria **Nº 003/2018**, para dar continuidade ao processo licitatório após o recebimento do parecer jurídico opinando pelo acolhimento dos termos da decisão proferida em sentença judicial, nos autos da Ação Ordinária nº 60965-75.2011.4.01.3400, reconhecendo a declaração de ilegalidade da Certidão de Regularidade e a inexistência de relação jurídica que obrigue os associados da ASSIFARMA a obterem a Certidão, mantendo a obrigatoriedade de ter em seu quadro de funcionários um Responsável Técnico - Farmacêutico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, desse modo, a Comissão decide, para fins de comprovação, solicitar ao representante da empresa RPL Drogaria e Perfumaria EIRELI, Leonardo Sebastião de Souza, que apresente o contrato que vincula a prestação de serviços do farmacêutico à empresa, e a comprovação de que o farmacêutico esteja devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio e Pregoeiro. O prazo de três dias úteis para apresentação da documentação solicitada será aguardado e após isso, o processo será encaminhado à Procuradoria do Município para Parecer Final e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Presidente Olegário/MG, **21 de maio de 2018.**

Cleverson C. dos Santos Araujo
Pregoeiro

Kelly Cristina Ribeiro Godinho
Equipe de Apoio

Ana Paula de Araujo
Equipe de Apoio